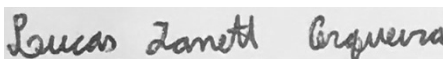


Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa CAMPE-CONSULT E ASSESSORIA A MEDIAS E PEQUENAS EMPRESAS, inscrita no CNPJ nº 00.091.010/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS ZANETTI CERQUEIRA portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-19.068.242 e do CPF nº 137.460.486-05, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 04 de fevereiro de 2021



LUCAS ZANETTI CERQUEIRA